



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Assessoria Jurídica

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 72/2019

“ AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O VALOR DOS GASTOS COM A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE MASCULINA DE FUTSAL PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA TAÇA RBS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei, visando obter autorização legislativa alterar o valor dos gastos com a participação de equipe masculina de Futsal, para representar o Município na Taça RBS, no valor de mais R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), conforme especifica no Projeto.

À exposição de motivos traz e justifica a necessidade do Projeto.

O Presente Projeto de Lei não possui óbice em sua tramitação quanto aos aspectos Jurídicos, estando seu mérito apto a ser analisado e votado pelos nobres Vereadores.

É o parecer

Nonoai, 30 de outubro de 2019


JAIRO JOSÉ RECK

OAB/RS 14.156

Assessor Jurídico

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!